

DECRETO Nº 7681, de 21 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7681			
Suplementação de Créditos			Data 21/09/2026
Cod.	Crédito	Tipode	U.O. / Classificação Orçamentária
de Reduz			
	Cod.		
	Reduz.Origem		
			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			1.19.1.12.361.0008.2171.33903900.15520000
1304	666	1	
Soma:			
Anulação de Créditos			Data 21/09/2026
	Tipo de Crédito		U.O. / Classificação Orçamentária
	Cód.ReduzOrigem		

		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		1.19.1.12.361.0008.2171.33903200.15520000	
666	1		
Soma:			4,8

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 21 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal